



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 685/ 2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Uberlândia/MG, pertencente a 9ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança, **Jeso Moreira da Silva Filho** foi considerado Inapto na 2ª Etapa (Investigação Social) do referido Processo Seletivo.

### 2. RESOLVE:

**2.1 desconhecer** a documentação uma vez que o candidato não apresentou/encaminhou o anexo IV, conforme o item 14, subitem do referido edital, *in verbis*:

“O modelo para Interpor Recursos referentes, se encontra no Anexo VII e deverá ser apresentando pessoalmente, no horário de 08h: 30 às 16h: 30, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para endereço citado no subitem 12.3”.

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

ale